

P. 2.915

D.

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia pede autorização para augmentar a verba orçamentaria "despesas":

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia afim de que a interessada remetta um relatorio circunstanciado que justifique o augmento das verbas de orçamento da despesa.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 1928.

(a.a.)

Ataulpho

Presidente

Carlos Gomes de Almeida

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

*Publicado no "Diario Official"
de 16 de Setembro de 1928*